



**PORTARIA Nº. 190/2014**

**AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL, SR. ROBERTO DA SILVA A VIAJAR A CAPITAL DO ESTADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE;**

I - AUTORIZA o PREFEITO MUNICIPAL, Sr. ROBERTO DA SILVA, a viajar a Capital do Estado, no dia 18 de março de 2014, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a diversas secretarias de Estado, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 17 de março de 2014.

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0457 Página: 27 Ano: III

Data: 19/03/2014

*Publicado por: Antenor Xavier de Souza  
Código Identificador: 86ED5333*

ROBERTO DA SILVA  
Prefeito Municipal